

ORDEM DO DIA

Sessão Ordinária, no primeiro ano do período Legislativo, da Décima Quinta Legislatura, a ser realizada no dia 04 de agosto de 2025, às 16h, na Sede da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR.

I - PEQUENO EXPEDIENTE:

- 1 - Leitura de um texto Bíblico pelo Vereador (a): ***Odair Francisco Farina***
- 2 - Leitura da Ata;
- 3 - Leitura dos Expedientes.

II - GRANDE EXPEDIENTE:

PROJETOS DE LEI EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- 01 – Projeto de Lei Complementar nº 04/2025** – Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 19, de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a regularização de construções clandestinas e/ou irregulares na forma que especifica e dá outras providências.
- 02 – Projeto de Lei nº 25/2025** – autoriza o Poder Executivo a transformar lote rural nº. 42-C, da gleba 11, Imóvel Andrada, em zona residencial 1 sede (AR1-SD) com finalidade residencial nesta cidade e dá outras providências.
- 03 – Projeto de Lei nº 26/2025** – Altera a Lei nº 1.413, de 09 de dezembro de 2008, que reconhece como padroeira do Município de Capitão Leônidas Marques, Nossa Senhora da Salete e, institui a data de 19 de setembro feriado municipal e dá outras providências.
- 04 – Projeto de Lei nº 27/2025** – Autoriza o Poder Executivo municipal a ceder parte do imóvel que especifica, mediante cessão de uso de forma gratuita, em favor do Estado do Paraná e dá outras providências.

III – MATÉRIA DO LEGISLATIVO:

- 01 – Projeto de Lei do Legislativo nº 05/2025** – Autoriza a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques - PR a proceder contratação por tempo determinado, através de Processo Seletivo Simplificado–PSS, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.
- 02 – Projeto de Lei do Legislativo nº 06/2025** – Altera a Lei Municipal nº 2.755 de 11 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a instituição e concessão de auxílio alimentação e vale-natalino aos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.
- 03 – Indicação nº 88/2025** – Revair José Rodrigues, Claudecir Alves da Silva Moura e Edelano Rohers, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam tomadas as providências necessárias para a revitalização da quadra de esportes da Escola Estadual do Campo Alto Alegre do Iguaçu.

IV – MATÉRIAS DE CARÁTER GERAL:

- 01 – Recomendação Administrativa nº 01/2025** – Ministério Público de Contas do Estado do Paraná.

V - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- Encerramento pelo Senhor Presidente.

Sala da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 01 de agosto de 2025.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI

Presidente